

## **EDITAL 001/2018 – PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) e INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (ITI) Uni-FACEF – EDIÇÃO 2018 PERÍODO 2018/2019**

A Comissão dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação do *Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF* (Programas IC e ITI Uni-FACEF) divulga as informações específicas para a seleção de alunos e professores para o período de agosto/2018 – julho/2019.

Por meio do atendimento e concordância das normas presentes neste Edital e naquelas aqui citadas, é possível que docentes e discentes inscrevam-se, com apenas um formulário de inscrição, também no PIBIC ou PIBITI CNPq.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

Os professores e os alunos interessados nos programas IC e ITI Uni-FACEF deverão observar as regras no presente Edital e ainda o Regulamento dos programas PIBIC e PIBITI do CNPq, publicadas no site [http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352#rn17063](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352#rn17063), também disponibilizadas na Secretaria da Reitoria (com a Srta. Angela) para consulta.

### **2. SELEÇÃO DE ORIENTADORES**

#### **2.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os orientadores serão selecionados pela Comissão Interna do Programa, por meio do estabelecido no item 3.6 do Anexo III da RN 017/2006, constante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Norma Específica, no endereço [http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352#rn17063](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352#rn17063), observando, ainda, os seguintes critérios da Instituição, que somam 100 (cem) pontos – observados no Anexo IV (para IC) e Anexo V (para ITI):

- a) Titulação: Livre-docência, Doutorado ou perfil equivalente (Livre-docência: 10 pontos; Doutorado: 8 pontos; Mestrado: 5 pontos);
- b) Produção científica e acadêmica dos últimos 5 anos (até 40 pontos);
- c) Inserção em programas de pós-graduação lato e stricto sensu - últimos 5 anos (até 20 pontos);
- d) Atividades em cursos de graduação e em programas de pós-graduação e grupos de pesquisa na IES - últimos 5 anos (até 20 pontos);
- e) Experiência em orientação de pesquisas de graduação e pós-graduação - últimos 5 anos (até 10 pontos).

2.1.1 Na seleção, terão preferência os orientadores inseridos nos programas de pós-graduação e atuantes em grupos de pesquisa desta Instituição.

2.1.2 Uma inscrição habilita o professor a participar do processo de seleção IC – Uni-FACEF e PIBIC CNPq **OU** ITI – Uni-FACEF e PIBITI CNPq. A opção deve ser anotada na Ficha de Inscrição do Anexo II.

2.1.3 As reconsiderações devem ser solicitadas até 24 horas após a publicação dos resultados da seleção.

## **2.2 DOS PRAZOS**

Período de Inscrições: de 09/05/2018 a 04/06/2018

Divulgação dos orientadores selecionados: 14/06/2018, após às 12h00

Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Angela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30).

Início da orientação: agosto/2018

## **2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição para orientação será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo II);
- b) curriculum lattes atualizado;
- c) declaração de disponibilidade para orientação (Anexo III).

## **3. DAS BOLSAS**

### **3.1 NÚMERO DE BOLSAS**

Serão selecionados até 38 alunos: 28 com dedicação exclusiva, com direito à bolsa e 10 com dedicação parcial, sem remuneração. A opção deverá ser feita no momento da inscrição. Serão destinadas 20 bolsas ao programa de IC e 08 bolsas ao programa de ITI. Deverão ser estudantes de graduação, a partir do 1º semestre de qualquer curso. Tendo em vista que as bolsas são individuais, conseqüentemente, os projetos também devem ser individuais e inéditos, ou seja, os projetos devem ser diferentes para cada estudante participante do processo, ainda que, sob a supervisão de um mesmo orientador.

Nesta edição, o programa será fomentado pelo Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF – pelo período exclusivo de 01 (um) ano (agosto/2018 a julho/2019), nos moldes do PIBIC/PIBITI CNPq, a menos que haja vagas no programa institucional PIBIC/PIBITI. Neste caso, a concessão do Uni-FACEF será indicada imediatamente para o PIBIC/PIBITI.

**3.2 Não há renovação de bolsas.**

### **3.2 DURAÇÃO DA BOLSA**

A Bolsa será concedida pelo período de um ano. Terá início no mês de agosto 2018 e término no mês de julho de 2019.

### **3.3 VALORES DAS BOLSAS**

Serão concedidas, aos alunos selecionados pelos Orientadores e Comissão Interna, no valor de R\$ 400,00, durante doze meses, em descontos de mensalidade, desde que sejam respeitadas todas as normas do programa. Caso o aluno seja bolsista CNPq, o valor recebido virá diretamente do CNPq, e, então, as questões financeiras são resolvidas diretamente entre o bolsista e aquela Coordenação, respeitando, neste caso, os Editais PIBIC ou PIBITI 2018/2019 e as regulamentações constantes.

## **4. NORMAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **4.1 DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS**

Período de Inscrições: de 09/05/2018 a 04/06/2018 até às 16h00

Avaliações dos Projetos pela comissão interna até 20/06/2018

Divulgação dos Resultados: 25/06/2018, a partir das 16h00

Início da bolsa: agosto 2018

Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Angela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30).

### **4.2 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa submetido pelo estudante interessado aos programas IC e ITI Uni-FACEF deverá observar as seguintes normas de apresentação, observando ainda a obediência à ABNT:

- a) Quanto ao conteúdo: título da pesquisa, resumo e palavras-chave, introdução e justificativa, objetivos da pesquisa, metodologia a ser utilizada e aspectos éticos da pesquisa (quando pertinente), cronograma de execução, plano provisório de pesquisa e bibliografia inicial;
- b) Quanto ao formato: no máximo 10 (dez) páginas digitadas, utilizando fonte Arial, corpo 12 (doze), com entrelinha 1,5 (um e meio), margens direita, esquerda, superior e inferior: 3 cm (três centímetros);
- c) Constatado plágio, o projeto será desclassificado sem direito a quaisquer recursos.
- d) Projetos iguais serão desclassificados.

### **4.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição nos Programas IC e ITI Uni-FACEF será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração de próprio punho, afirmando a disponibilidade de tempo para a realização da pesquisa, dentro da IES, em contraturno ao seu curso, sendo condição *sine qua non*, para a inscrição;
- c) Três vias do projeto de pesquisa (Tópico 4.2) ou seis vias do projeto de pesquisa, caso o candidato se interesse por se inscrever, ao mesmo tempo, no PIBIC ou PIBITI CNPq; e,
- d) Curriculum Lattes, com comprovante de envio ao CNPq.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os projetos de pesquisa, que forem apresentados conforme as normas e prazos estabelecidos, serão selecionados pela Comissão Interna, observando os seguintes critérios, que podem somar nota de zero a cem:

- Problema de pesquisa – até 20 pontos;
- Relevância dos objetivos – até 20 pontos;
- Fundamentação teórica e bibliográfica – até 20 pontos;
- Metodologia a ser utilizada – até 20 pontos;
- Exequibilidade do projeto – até 20 pontos.

## **6. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE BOLSISTAS**

Será o resultado da soma final dos pontos obtidos pelo orientador indicado (item 2.1) com a nota obtida no projeto de pesquisa (item 5).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A simples inscrição do candidato nos programas IC e ITI Uni-FACEF implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital e nele citadas. Caso a inscrição se estenda aos Programas PIBIC ou PIBITI, os candidatos devem aceitar as cláusulas dos referidos programas. Casos fortuitos serão analisados pela Comissão Interna do Programa.

– ANEXO I –

**FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS**

- IC Uni-FACEF - com bolsa  
 IC Uni-FACEF - sem bolsa  
  
 ITI Uni-FACEF - com bolsa  
 ITI Uni-FACEF - sem bolsa  
  
 PIBIC CNPq - com bolsa  
 PIBITI CNPq - com bolsa

**Período: 2018/2019**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Semestre/turno:	
Título do Projeto:	
Palavras-chave:	
Orientador(a):	
Local/Data:	

Assinatura do(a) candidato(a)

– ANEXO II –

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES ORIENTADORES**

IC Uni-FACEF

ITI Uni-FACEF

PIBIC CNPq

PIBITI CNPq

**Período: 2018/2019**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Departamento:	
Local/Data:	

---

Assinatura do(a) professor(a)

**– ANEXO III –**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, professor(a) do Departamento de \_\_\_\_\_, do Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca, declaro, para os devidos fins de inscrição, no processo de seleção de orientadores para os Programas IC ou ITI Uni-FACEF / PIBIC ou PIBITI CNPq – período 2018/2019, que possuo disponibilidade semanal de horário para orientação de pesquisa científica no referido Programa.

Além disso, estou ciente de que se trata de uma atividade voluntária, ou seja, não há nenhum tipo de remuneração ou ônus para o Uni-FACEF Centro Universitário Municipal de Franca.

Para tanto, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)

Franca, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018.

**– ANEXO IV –****Seleção de Orientadores IC Uni-FACEF 2018/2019**

Professor(a): \_\_\_\_\_

<b>1 – TITULAÇÃO (máximo de 10,0 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Mestre	5,0
Doutor	8,0
Livre-docente	10,0
<b>2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (máximo de 40,0 pontos)</b>	
Artigo publicado em periódicos científicos nacionais e internacionais com corpo editorial. <b>(2,0 pontos cada)</b>	8,0
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística – expandidos <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,5
Resumos expandidos em anais <b>(2,0 pontos)</b>	2,0
Resumos simples em anais <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,5
Trabalhos completos publicados em anais <b>(2,0 pontos cada)</b>	6,0
Livros publicados <b>(2,5 pontos cada)</b>	5,0
Capítulos de livros publicados <b>(2,0 cada)</b>	4,0
Tradução de livro <b>(2,0 ponto cada)</b>	2,0
Tradução de capítulo <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Prefácio / Apresentação de livro ou periódico <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Filmes, vídeos ou audiovisuais científicos e artístico-culturais realizados <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,0
Entrevistas concedidas à mídia <b>(0,2 ponto cada)</b>	1,0
<b>3 – INSERÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU últimos cinco anos (máximo de 20,0 pontos)</b>	

Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu na IES <b>(1,0 ponto cada)</b>	5,0
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu fora da IES <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,5
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu na IES <b>(2,0 pontos cada)</b>	10,0
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu fora da IES <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,5
<b>4 – ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E EM PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO E GRUPOS DE PESQUISA Últimos cinco anos (máximo de 20,0 pontos)</b>	
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Participação em banca de Monografia <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,0
Participação em banca de Dissertação <b>(2,0 pontos cada)</b>	4,0
Participação em banca de Tese <b>(2,0 pontos cada)</b>	4,0
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalhos <b>(1,0 ponto cada)</b>	2,0
Participação em eventos nacionais sem apresentação de trabalhos <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,0
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalhos <b>(1,0 ponto cada)</b>	2,0
Participação em eventos internacionais sem apresentação de trabalhos <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,0
Participação em eventos científicos na condição de ouvinte <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,0
4.1 Participação em grupos de pesquisa da I.E.S. certificados pelo CNPq <b>(5,0 pontos)</b>	5,0
<b>5 – EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Últimos cinco anos) (máximo de 10,0 pontos)</b>	
Trabalho de Conclusão de Curso orientado e aprovado <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Pesquisa de Iniciação Científica orientada e aprovada <b>(2,0 pontos)</b>	2,0

Monografia orientada e aprovada <b>(1,0 ponto)</b>	2,0
Dissertação orientada e aprovada <b>(1,0 pontos cada)</b>	3,0
Tese orientada e aprovada <b>(2,5 pontos cada)</b>	5,0

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinaturas membros da Comissão Interna do IC Uni-FACEF**

- Anexo V -

## Seleção de Orientadores ITI Uni-FACEF 2018/2019

Professor(a): \_\_\_\_\_

<b>1 – TITULAÇÃO (máximo de 10,0 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Mestre	5,0
Doutor	8,0
Livre-docente	10,0
<b>2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (máximo de 20,0 pontos)</b>	
Artigo publicado em periódicos científicos nacionais e internacionais com corpo editorial. <b>(2,0 pontos cada)</b>	8,0
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística – expandidos <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,0
Resumos expandidos em anais <b>(2,0 pontos cada)</b>	2,0
Resumos simples em anais <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,0
Trabalhos completos publicados em anais <b>(2,0 pontos cada)</b>	2,0
Livros publicados <b>(2,0 pontos cada)</b>	2,0
Capítulos de livros publicados <b>(0,5 cada)</b>	2,0
<b>3 – INSERÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU últimos cinco anos(máximo de 20,0 pontos)</b>	
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu na IES <b>(1,0 ponto cada)</b>	5,0
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu fora da IES <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,5
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu na IES <b>(2,0 pontos cada)</b>	10,0
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu fora da IES <b>(0,5 ponto cada)</b>	2,5

<b>4 – ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E EM PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO E GRUPOS DE PESQUISA Últimos cinco anos (máximo de 10,0 pontos)</b>	
Participação em banca de Dissertação <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Participação em banca de Tese <b>(2,0 pontos cada)</b>	1,0
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalhos <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalhos <b>(1,0 ponto cada)</b>	2,0
4.1 Participação em grupos de pesquisa da I.E.S. certificados pelo CNPq <b>(5,0 pontos)</b>	5,0
<b>5 – EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Últimos cinco anos) (máximo de 10,0 pontos)</b>	
Trabalho de Conclusão de Curso orientado e aprovado <b>(0,5 ponto cada)</b>	1,0
Pesquisa de Iniciação Científica orientada e aprovada <b>(1,0 ponto cada)</b>	1,0
Monografia orientada e aprovada <b>(1,0 ponto)</b>	1,0
Dissertação orientada e aprovada <b>(1,0 pontos cada)</b>	2,0
Tese orientada e aprovada <b>(2,5 pontos cada)</b>	5,0
<b>6 – Experiência em Atividades da área de Tecnologia da Informação (máximo de 30,0 pontos)</b>	
Consultor ou empresário na área de TI (até 3 anos)	10,0
Consultor ou empresário na área de TI (até 5 anos)	15,0
Consultor ou empresário na área de TI (mais de 5 anos)	20,0
Docente na área de TI (até 3 anos)	5,0
Docente na área de TI (até 5 anos)	10,0
Docente na área de TI (mais de 5 anos)	15,0

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinaturas membros da Comissão Interna do ITI Uni-FACEF**